



## DECRETO 6880, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

“Nomeia Comissão de Avaliação e dá outras providências.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica constituída por **Simone Sampaio, Naiara Maria Borgheti do Carmo e Livea de Freitas Garcia**, sob a presidência da primeira, a Comissão Avaliação, referente ao Processo nº 0227/2023, Pregão Eletrônico 99/2023, tendo como objeto a aquisição de tênis escolar para alunos da rede municipal de ensino/2024.

**Parágrafo Único** - Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20 % a Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2.040/2002 e suas alterações.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Município de Guairá, 28 de setembro de 2023.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
**Prefeito**

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Nathália Pousa Corrêa Machado*  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**